



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 968/2011

Concede Licença Prêmio por Assiduidade a servidora **ANGELA PINTO TAVARES BACCARIN**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **ANGELA PINTO TAVARES BACCARIN**, portadora da cédula de identidade RG nº. 3.202.054-2-SSP/PR, inscrita no CPF sob nº. 814.399.979-34, nomeada em 15 de maio de 2006, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao período aquisitivo de 2006/2011, nos termos do Processo nº. 6124/2011, de acordo com a Lei Complementar nº. 169 de 19 de outubro de 2006, com fruição no período de 01 de agosto de 2011 a 31 de outubro de 2011, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de julho de 2011

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal





AMARAUMU DO LANTANUM A. 1989
AMARAUMU DO LANTANUM A. 1989

AMARAUMU DO LANTANUM A. 1989

AMARAUMU DO LANTANUM A. 1989

AMARAUMU DO LANTANUM A. 1989

AMARAUMU DO LANTANUM A. 1989

AMARAUMU DO LANTANUM A. 1989

AMARAUMU DO LANTANUM A. 1989

AMARAUMU DO LANTANUM A. 1989

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 27/1/2011
DE Nº 9239
UMUARAMA, 27/1/2011
89
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO